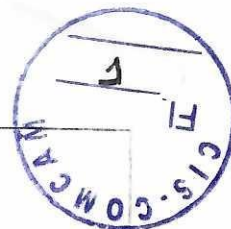




CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42 / 2022

DATA: 02/08/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 75

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: INVISON COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI

CNPJ: 28.007.123/0001-73

Insc. Estadual:

Endereço: ,

Bairro: Cidade: -

CEP:

Telefone: 4432223310

OBJETO

Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela manutenção de microscópio.

JUSTIFICATIVA

A manutenção corretiva dos equipamentos é necessária para dar continuidade ao atendimento ao paciente no diagnóstico de doenças agudas e controle de doenças crônicas atendidas pelo sistema único de saúde (sus). A descontinuidade da prestação dos serviços ocasionará prejuízos à saúde pública.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6516	CORREIA DO MOVIMENTO X CHARIOT DO MICROSCOPIO	Unidad	1.00	352.0000	352.00
1	2	4091	MÃO DE OBRA	Unidad	1.00	280.0000	280.00
Total:							632.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO

PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL

BRITO DO PRADO:04933415951

Dados: 2022.08.12 11:31:23 -03'00'

Rafael Brito do Prado

PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos

ASSESSOR JURÍDICO DO PRESIDENTE

Henrique Rodrigues Vigilato

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roque Ávila

COORDENADOR



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

B: 42
P: 75

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 23 de maio 2022

Setor Solicitante:	LABORATÓRIO
Responsável:	VAGNER SIQUEIRA ALVES
Processo:	/2022
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

Prezada, encaminho a solicitação para cotação de manutenção corretiva para microscopico. As cotações devem ser feitas por empresas de assistência técnicas em equipamentos laboratoriais e hospitalares.

Justificativa: A manutenção corretiva dos equipamentos é necessária para dar continuidade ao atendimento ao paciente no diagnóstico de doenças agudas e controle de doenças crônicas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A descontinuidade da prestação dos serviços ocasionará prejuízos a saúde pública.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da	Desfobrimento
1	Correia do movimento x charriot do microscópio Infinity Plus	1		339030	2500
2	Mão de obra para manutenção corretiva, ajustes, limpeza polimento e colimação.	1		339039	1700

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

VAGNER SIQUEIRA ALVES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ac
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

D-42
P-75

Campo Mourão, 23 de maio 2022

Sector Solicitante:	LABORATÓRIO
Responsável:	VAGNER SIQUEIRA ALVES
Processo:	/2022
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

Prezada, encaminho a solicitação para cotação de manutenção corretiva para microscopico e centrifugas. As cotações devem ser feitas por empresas de assistência técnicas em equipamentos laboratoriais e hospitalares.

Justificativa: A manutenção corretiva dos equipamentos é necessária para dar continuidade ao atendimento ao paciente no diagnóstico de doenças agudas e controle de doenças crônicas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A descontinuidade da prestação dos serviços ocasionará prejuízos a saúde pública.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da	Desdobramento
1	Manutenção corretiva do microscópio infinity Plus modelo 3100	1		339039	17.00
2	Manutenção corretiva da Centrifuga Eviab	2			

A natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

VAGNER SIQUEIRA ALVES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Setor de Contratos
Ruiaterra 23.5.2019



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela manutenção de microscópio.

Processo Administrativo nº 75

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 26 de julho de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 75

Data do Processo Administrativo: 27/07/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela manutenção de microscópio.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

A despesa oriunda para aquisição de serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 010011030200012001
- b) Despesa sob nº.: 000339030
- c) Desdobramento n. 25.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 3

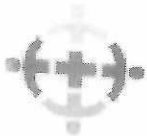
A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 010011030200012001
- b) Despesa sob nº.: 000339039
- c) Desdobramento n. 17.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 6

Campo Mourão, 27 de julho de 2022



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA
Estado do Paraná

Exercício: 2022



Empenhos Orçamentários por Desdobramento

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
Desdobramento:		339039-17-00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Total do Desdobramento:				0,00	0,00	
Total Geral:				0,00		
Total Líquido:						

- Processo 08 dispensa 38 irá utilizar a mesma dotação no valor de R\$ 45.899,00, restando para essa dotação R\$ 54.110,00 para esse processo.



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA
Estado do Paraná

Exercício: 2022



Empenhos Orçamentários por Desdobramento

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>		<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
Desdobramento:		339030 - 25 - 00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				
373 /2022	01/02/2022	INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNC	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	1005	827,00	0,00	128/2021
960 /2022	03/03/2022	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA L	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	1005	2.231,25	0,00	0/2022
973 /2022	10/03/2022	ENOS TASSILI LOPES	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	1005	3.180,00	0,00	10/2022
975 /2022	10/03/2022	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PE	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	1005	137,00	0,00	18/2022
Total do Desdobramento:					6.375,25	0,00	
Total Geral:					6.375,25	0,00	
Total Líquido:					6.375,25		

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela manutenção de microscópio.

Processo Administrativo nº 75

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	CORREIA DO MOVIMENTO X CHARRIOT DO MICROSCOPICO INFINITY PLUS	UNIDADE	1	R\$352,00	R\$352,00
2	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, AJUSTES, LIMPEZA, POLIMENTO E COLIMAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$280,00	R\$280,00
				R\$632,00	

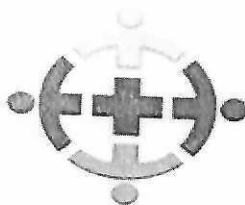
Campo Mourão, 27 de julho de 2022



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87303-140 - Campo Mourão - Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: coordenacao@ciscamcam.com.br

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela manutenção de microscópio.

Processo Administrativo nº 75

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	CORREIA DO MOVIMENTO X CHARIOT DO MICROSCÓPIO INFINITY PLUS	UNIDADE	1	R\$352,00	R\$352,00
2	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, AJUSTES, LIMPEZA, POLIMENTO E COLIMAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$280,00	R\$280,00
				R\$632,00	

Campo Mourão, 27 de julho de 2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.07.28 11:10:21 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscamcam.com.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

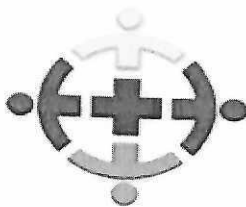
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	75
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	A manutenção corretiva dos equipamentos é necessária para dar continuidade ao atendimento ao paciente no diagnóstico de doenças agudas e controle de doenças crônicas atendidas pelo sistema único de saúde (sus). A descontinuidade da prestação dos serviços ocasionara-a prejuízos a saúde publica.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	632,00
Data Publicação Termo ratificação	02/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE**

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente a manutenção corretiva do microscópio do Laboratório de Análises Clínicas do Cis-Comcam, conforme solicitação do responsável técnico, constante dos autos de Processo Administrativo nº 75/2022, no valor de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 01 de agosto de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/2022

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	CORREIA DO MOVIMENTO X CHARIOT DO MICROSCÓPIO INFINITY PLUS	339030	25,00	UNIDADE	1	R\$ 352,00	R\$352,00	R\$ 450,00	R\$450,00	R\$ 569,25	R\$569,25
2	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, AJUSTES, LIMPEZA, POLIMENTO E COLIMAÇÃO.	339039	17,00	UNIDADE	1	R\$ 280,00	R\$280,00	R\$ 850,00	R\$850,00	R\$ 350,00	R\$350,00
						R\$632,00		R\$1.300,00		R\$919,25	

A - INVISION CNPJ: 28.007.123/0001-73 E-MAIL: inversion@invision.net.br CONTATO: (44) 3222-3310	B - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LAB CNPJ: 13.415.600/0001.62 E-MAIL: atendimento@ingalab.com.br CONTATO: (44) 3031-4020	C - LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LAB CNPJ: 04.886.103/0001-51 E-MAIL: labinga@labinga.com.br CONTATO: (44) 3031-4020
--	--	---

SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	
25,00	VALOR TOTAL
R\$352,00	
17,00	
R\$280,00	
R\$632,00	

CAMPO MOURÃO, 27 DE JULHO DE 2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO, SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

Ivami Fiole Dal Molin
Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019





Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

26 de maio de 2022 10:06

Para: Invision Assistência Técnica <invision@invision.net.br>, "Licitação - Labingá Art. p/ Laboratório"
<licitacao@labinga.com.br>, Anderson - Labingá Comércio de Artigos para Laboratório <vendas1@labinga.com.br>

Bom dia..

Solicito o orçamento para manutenção corretiva dos equipamentos do Laboratório do Ciscomcam, conforme documento em anexo.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região
de Campo Mourão)

 PEDIDO LABORATÓRIO.pdf
322K

AV CERRO AZUL, 1887 SL 05 E 06 JARDIM NOVO HORIZONTE
MARINGA-PR-CEP: 87010-055
CNPJ: 28.007.123/0001-73 / IE: 907.534.03-00
e-mail: invision@invision.net.br Fone: (44) 3222 3310. (44)3222 3310

Ordem Serv. nº: 28372

Data:

23/06/2022 13:34:12

Nome / Razão / Fantasia : 1401 - CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS DA REG MOURAO - CIS COMCAM

Endereço: R MAMBORE, 1542 CENTRO

Cidade: CAMPO MOURÃO - PR CEP: 87302-140

Fone(s): 44 3523-3684 /

CPF/CNPJ: 95.640.322/0001-01

e-mail: compras@ciscomcam.com.br

RG/IE:

Contato/DP:

Form. Pgto: BOLETO BANCARIO

Condição: 30 DIAS

Equip.: MICROSCOPIO

Modelo: 3100

Série: 217653

Técnico:

Marca: INFINITY PLUS

Patrimonio: NC

Identificação: 217653

Voltagem:

Tipo serviço: Preventiva: N

Corretiva: S

Reforma: N

Calibração: N

Data orçado: / /

Aprovado pelo Cliente: / /

Pronto: / /

Prazo p/ entrega após aprov. (dias úteis): 15

Data prev. p/ entrega: / /

Data Retirada: / /

Data início: / / H: :

Data fim: / / H: :

Data início: / / H: :

Data fim: / / H: :

MARCA REGISTRADA RETIRADA

Fixar aqui, selo retirado

MARCA REGISTRADA COLOCADA

Fixar aqui, contra selo retirado

Qtde	Descrição de Peças	Desc.	Valor Unit	Valor Total
1,00	8023 CORREIA DO MOVIMENTO X CHARIOT			
0			352,00	352,00
0				
0				
0				
0				
0				
		Descontos	0,00	
		Total Peças		352,00

Qtde	Descrição de Mão de Obra	Desc.	Valor Unit	Valor Total
1,00	MÃO DE OBRA Para manutenção corretiva, ajustes, limpeza, polimento, colimação.		280,00	280,00
		Descontos	0,00	
		Total Serv.		280,00
			Total Geral	632,00

Acessórios:

Observação Cliente:

Relato Cliente: Verificação geral

Probl. Visíveis:

Obs. Técnica:

Validade deste orçamento 10 dias, garantia dos serviços 90 dias no balcão da empresa. Este orçamento poderá sofrer alteração, caso aconteça enviaremos orçamento complementar. EM CASO DE DESAPROVAÇÃO, os equipamentos deverão ser retirados em até 90 dias para não ocorrer descarte sem responsabilidade por nossa empresa. SEM GARANTIA PARA CALIBRAÇÕES. entrega dos certificados em até 10 dias úteis.

() DEV. SEM CONserto () DEV. SEM APROVAÇÃO () NÃO APRESENTOU DEFEITO

Ordem Serv. nº:

28372

Data:

23/06/2022

Equip.: MICROSCOPIO

Marca: INFINITY PLUS

Modelo: 3100

Patrimônio: NC

Série: 217653

Contato:

Setor:

Data: / /

CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS DA REG MOURAO

INVISION COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI ME

Nome Legível:

RG:

ORÇAMENTO: 220663
TOTAL: 1.300,00

Emissão: 15/06/2022 Contato: DR WAGNER
 Cliente: 329 - CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 CNPJ/CPF: 95.640.322/0001-01 Insc.Est./RG: ISENT0
 Endereço: RUA MAMBORE, 1542 Nº: 1542
 Bairro: CENTRO Cidade: CAMPO MOURAO - PR

Atendido Por: LARISSA
 Telefone: 44-3523-3684
 Compl.:
 CEP: 87302-140

Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio	Nº Série	Nº Certificado
CENTRIFUGA ANALOGICA Acessórios: COM 4 CAÇAPAS	EVILAB	025	N/C	308	
CENTRIFUGA ANALOGICA Acessórios: COM 4 CAÇAPAS	EVILAB	025	N/C	305	
MICROSCOPIO BINOCULAR Acessórios: COM DUAS OCULARES, COM 4 OBJETIVAS	INFINITY PLUS	3100	N/C	N/C	

SERVIÇOS

Cód.	Descrição	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
507	DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO SEM CONserto - EVLAB PATRIMÔNIO: 398 - APRESENTA FOLGA NOS MANCAIS DOS ROLAMENTOS; - FOLGA NA BUCHA DA CRUZETA; - COXINS DANIFICADOS; - ROLAMENTOS DANIFICADOS; - DEVOLUÇÃO SEM CONserto POIS O NÃO É POSSÍVEL REPARAR OS MANCAIS DOS ROLAMENTOS;	1,00	0,00	0,00
1006	MANUTENÇÃO CORRETIVA MICROSCOPIO - CORREIA DE TRACIONAMENTO DO CHARRIOT DANIFICADA, NECESSÁRIO SUBSTITUIR; - LIMPEZA DAS OCULARES E OBJETIVAS;	1,00	450,00	450,00
507	DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO SEM CONserto - EVLAB PATRIMÔNIO: 105 - APRESENTA FOLGA NOS MANCAIS DOS ROLAMENTOS; - FOLGA NA BUCHA DA CRUZETA; - COXINS DANIFICADOS; - ROLAMENTOS DANIFICADOS; - DEVOLUÇÃO SEM CONserto POIS O NÃO É POSSÍVEL REPARAR OS MANCAIS DOS ROLAMENTOS;	1,00	0,00	0,00
2100	PEÇA CORREIA DENTADA E200	1,00	850,00	850,00
Total SERVIÇOS:				1.300,00

OBSERVAÇÕES



INGALAB
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LABORATORIAL

EMIÇÃO: 15/06/2022 11:54:20

M32 - Página 2 de 2

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 - VILA SANTA ISABEL

MARINGA - PR

Telefone: 44 3031-4020

eMail: atendimento@ingalab.com.br

CNPJ: 13.415.600/0001-62 Insc. Est.: 9055355875

ORÇAMENTO: 220663

TOTAL: 1.300,00

F. Cobrança: DEPOSITO EM CONTA
Prazo Pagto: 30 DIAS

Atenciosamente

Retirado em ____/____/____

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Nome:



ORDEM DE SERVIÇO: 217653

TOTAL: 919,25

Emissão	27/05/2022	Contato:	DR WAGNER	Atendido Por:	GABRIEL
Cliente:	329 - CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CNPJ/CPF:	95.640.322/0001-01	Insc.Est./RG:	ISENTO	Telefone:	44-3523-3684
Endereço:	RUA MAMBORE, 1542	Nº:	1542	Compl.:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	CAMPO MOURAO - PR	CEP:	87302-140

Equipamento	Marca	Modelo	Patrimônio	Nº Série	Nº Certificado
CENTRIFUGA ANALOGICA Acessórios: COM 4 CAÇAPAS	EVILAB	025	N/C	308	
CENTRIFUGA ANALOGICA Acessórios: COM 4 CAÇAPAS	EVILAB	025	N/C	305	
MICROSCOPIO BINOCULAR Acessórios: COM DUAS OCULARES, COM 4 OBJETIVAS	INFINITY PLUS	3100	N/C	N/C	

PEÇAS

Ref. Produto:	Descrição	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
514	AT - CORREIA DENTADA DO MOVIMENTO X CHARIOT - NIK	1,00	569,25	569,25
Total PEÇAS:				569,25

SERVIÇOS

Cód.	Descrição	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
507	DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO SEM CONserto - EVLAB PATRIMÔNIO: 105 - APRESENTA FOLGA NOS MANCAIS DOS ROLAMENTOS; - FOLGA NA BUCHA DA CRUZETA; - COXINS DANIFICADOS; - ROLAMENTOS DANIFICADOS; - DEVOLUÇÃO SEM CONserto POIS O NÃO É POSSÍVEL REPARAR OS MANCAIS DOS ROLAMENTOS;	1,00	0,00	0,00
507	DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO SEM CONserto - EVLAB PATRIMÔNIO: 398 - APRESENTA FOLGA NOS MANCAIS DOS ROLAMENTOS; - FOLGA NA BUCHA DA CRUZETA; - COXINS DANIFICADOS; - ROLAMENTOS DANIFICADOS; - DEVOLUÇÃO SEM CONserto POIS O NÃO É POSSÍVEL REPARAR OS MANCAIS DOS ROLAMENTOS;	1,00	0,00	0,00
1006	MANUTENÇÃO CORRETIVA MICROSCOPIO - CORREIA DE TRACIONAMENTO DO CHARIOT DANIFICADA, NECESSÁRIO SUBSTITUIR; - LIMPEZA DAS OCULARES E OBJETIVAS;	1,00	350,00	350,00
Total SERVIÇOS:				350,00

OBSERVAÇÕES

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
R VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 - VILA SANTA ISABEL

MARINGA - PR

Telefone: 44 3031-4020

eMail: labinga@labinga.com.br

CNPJ: 04.886.103/0001-51 Insc. Est.: 9025216587

**ORDEM DE SERVIÇO: 217653****TOTAL: 919,25**

F. Cobrança: DEPOSITO EM CONTA
Prazo Pagto: 30 DIAS

Atenciosamente

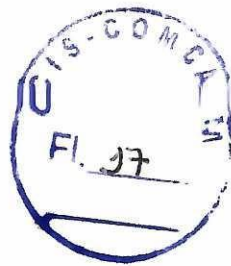
Retirado em ____/____/____

LABINGA COMERCIO DE
ARTIGOS PARA
LABORATORIOS
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS
PARA LABORATORIOS
LTD:04886103000151
Dados: 2022.06.15 11:53:38 03:00

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Nome: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.007.123/0001-73

Razão Social: INVISION COM E ASSIST TECNICA EIRELI

Endereço: AV CERRO AZUL 1887 SALA 05 E 06 / JD NOVO HORIZONTE /
MARINGA / PR / 87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901494249797856

Informação obtida em 02/08/2022 08:55:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 152419/2022

Certificamos, conforme requerido por **INVISION COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**, CPF/CNPJ n° **28.007.123/0001-73**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INVISION COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**, CPF/CNPJ n° **28.007.123/0001-73**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/07/2022**

Válida até: **02/10/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **91DA3F3FA25BFCA385366F065DA5C2A5**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026661848-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.007.123/0001-73**
Nome: **INVISION COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INVISION COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**
CNPJ: **28.007.123/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:53 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **B1DE.9B76.2B7F.1CC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVISION COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.007.123/0001-73

Certidão nº: 20916189/2022

Expedição: 04/07/2022, às 10:37:49

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVISION COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.007.123/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ (MF) N.º 28.007.123/0001-73

LUCAS EDUARDO PERIOTTO, brasileiro, nascido em 19/12/1996, natural de Mandaguaçu-Pr, solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Dona Francisca, n.º 390, Jardim Nova Aliança, CEP 87.160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 13.026.738-6 SSP-PR e CPF (MF) sob n.º 089.864.499-27 e **ANA LIGIA DO NASCIMENTO BELOTTO**, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 09/10/1987, natural de Tangará da Serra- MT, portadora da cédula de Identidade RG sob N° 001502382 SSP-MS e CPF (MF) sob N° 012.919.511-13, residente e domiciliada na Rua Chile, N° 2385, Jardim Presidente, Marialva-Paraná, CEP: 86.990-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob nome empresarial **INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, com sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Cerro Azul, n.º 1887, Sala 04, 05 e 06, Jardim Novo Horizonte, CEP. 87.010-055, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208701153 em 30/11/2017, e sua última alteração contratual sob N° 20195722124 em 16/09/2019, inscrita no CNPJ sob. N.º 28.007.123/0001-73, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Ingressa na sociedade neste ato **LINCOLN RAPHAEL COSTA**, brasileiro, casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogado, nascido em 23/10/1981, natural de Maringá-Pr, portador da cédula de Identidade RG sob n.º 6266174-7 SESP-PR, CPF (MF) sob N° 033.206.5 59-65 e CNH sob N° 00973473533, Data de expedição 08/02/2017, residente e domiciliado na Rua Deodoro, n.º 717, Apartamento 202, Zona 07, Maringá-Paraná, CEP: 87.030-020.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 02**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA****CNPJ (MF) N.º 28.007.123/0001-73**

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sócia **ANA LIGIA DO NASCIMENTO BELOTTO**, que possui na sociedade 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo a título oneroso a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante, **LINCOLN RAPHAEL COSTA**, acima qualificado, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O sócio **LUCAS EDUARDO PERIOTTO**, que possui na sociedade 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo a título oneroso a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante, **LINCOLN RAPHAEL COSTA**, acima qualificado, no presente ato.

CLÁUSULA QUARTA: A sede da sociedade situada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Cerro Azul, N° 1887, Sala 04, 05 E 06, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.010-055, **doravante passará a ser na**, Avenida Cerro Azul, N° 1887, Salas 05 e 06, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.010-055, Maringá-Paraná.

CLÁUSULA QUINTA:- Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas no quadro societário da empresa acima qualificada, o capital social de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), dividido em 140.000 (Cento E Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ (MF) N.º 28.007.123/0001-73

Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre o titular:

TITULAR	QUOTAS	% CAPITAL	R\$
Lincoln Raphael Costa	140.000	100	140.000,00
TOTAL	140.000	100	140.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA:- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI com o teor a seguir:

CLÁUSULA OITAVA:- A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Cerro Azul, n.º 1887, Salas 05 e 06, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-055, com inscrição no CNPJ sob n.º 28.007.123/0001-73, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA:- O objetivo social é de: **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA,**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 02**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA****CNPJ (MF) N.º 28.007.123/0001-73**

TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS.”.

CLÁUSULA DÉCIMA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade de pessoa Jurídica diante do impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O capital social é de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- A empresa será administrada pelo titular **LINCOLN RAPHAEL COSTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ (MF) N.º 28.007.123/0001-73

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI
INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI
CNPJ (MF) N.º 28.007.123/0001-73

LINCOLN RAPHAEL COSTA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogado, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito Rua Deodoro, n.º 717, Apartamento 202, Zona 07, CEP: 87.030-020 portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6266174-7 SESP-PR, CPF sob n.º 033.206.559-65 e CNH sob N.º 00973473533, data de expedição 08/02/2017, titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**, com sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Cerro Azul, n.º 1887, Salas 05 e 06, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41208701153 em 30/11/2017, e sua última alteração contratual sob n.º 20195722124 em 16/09/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 28.007.123/0001-73.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ (MF) N.º 28.007.123/0001-73

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A EIRELI gira sob nome empresarial de **INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**, com sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Cerro Azul, n.º 1887, Salas 05 e 06, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A administração da EIRELI caberá ao titular **LINCOLN RAPHAEL COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A EIRELI iniciou suas atividades em 09 de junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 02

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ (MF) N.º 28.007.123/0001-73

CLÁUSULA QUARTA:- O objeto social da EIRELI é “COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS.”.

CLÁUSULA QUINTA:- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA:- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ (MF) N.º 28.007.123/0001-73

CLÁUSULA SÉTIMA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA OITAVA:- O capital social de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), divididos em 140.000 (Cento e Quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

TITULAR	QUOTAS	VALOR – R\$	%
LINCOLN RAPHAEL COSTA	140.000	R\$ 140.000,00	100 %
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00	100%

CLÁUSULA NONA:- O titular da EIRELI declara, sob as penas de lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e líquido com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O titular declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao cesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ (MF) N.º 28.007.123/0001-73

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração contratual.

Os sócios estão de acordo com o presente contrato que assinam em via única.

Maringá-Pr., 01 de dezembro de 2.020.

LINCOLN RAPHAEL COSTA
CPF: 033.206.559-65

ANA LIGIA DO NASCIMENTO BELOTTO
CPF: 012.919.511-13

LUCAS EDUARDO PERIOTTO
CPF: 089.864.499-27



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01291951113	ANA LIGIA DO NASCIMENTO BELOTTO
03320655965	LINCOLN RAPHAEL COSTA
08986449927	LUCAS EDUARDO PERIOTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 13:39 SOB Nº 41601070830.
PROTOCOLO: 207307059 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006159176. CNPJ DA SEDE: 28007123000173.
NIRE: 41601070830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.
INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

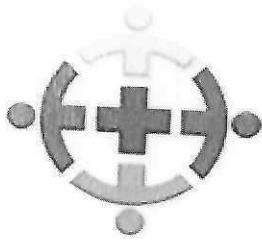


AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 19 / 08 / 2022

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



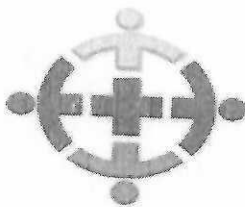
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, ____ / ____ /2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 75/2022
b) Licitação Nº : 42/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 10/08/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela manutenção de microscópio.

FORNECEDOR: INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI - CNPJ:
28.007.123/0001-73

Valor Total do Fornecedor: 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CORREIA DO MOVIMENTO X CHARRIOT DO MICROSCOPIO		Unidad	1	R\$ 352,00	R\$ 352,00
2	MÃO DE OBRA		Unidad	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois)
Valor Total Homologado- R\$ 632,00

Campo Mourão, 10 de Agosto de 2022.


Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 75/2022
b) Licitação Nº : 42/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 02/08/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a início de processo para contratação de pessoa jurídica responsável pela manutenção de microscópio.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam
10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Fornecedor: INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI
CNPJ/CPF: 28.007.123/0001-73

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CORREIA DO MOVIMENTO X CHARIOT DO MICROSCOPIO	1,00	R\$ 352,00	R\$ 352,00
2	MÃO DE OBRA	1,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00

Valor Total Homologado - R\$ 632,00

Campo Mourão, 02 de agosto de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.08.12 11:30:13 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná
Exercício 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERREIRA
Estado do Paraná - CNPJ: 06.500.002/0001-36

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

Governo Municipal de Nova Cantu
Estado do Paraná

"repúblicação"
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 92/2022

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPÃO NOROCCIDENTAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 263/2022

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
Exercício 2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
Exercício 2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
Exercício 2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Processamento Licitação nº 111/2022

Objeto: Aquisição de material de construção para uso em obras de infraestrutura.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ: 06.500.002/0001-36

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
CNPJ: 06.500.002/0001-36

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Resolução de questões relacionadas aos direitos da criança e do adolescente.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Presidente: [Assinatura]

CITIZENIA DE INSCRIÇÃO

Objeto: Registro de informações pessoais para fins de identificação.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPÃO NOROCCIDENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2022

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
CNPJ: 06.500.002/0001-36

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ: 06.500.002/0001-36

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ: 06.500.002/0001-36

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ: 06.500.002/0001-36

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ: 06.500.002/0001-36

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Objeto: Seleção de pessoal para preenchimento de vagas em diversos cargos.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Presidente: [Assinatura]

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPÃO NOROCCIDENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2022

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2022

Assinatura do Preceptor: [Assinatura]

Assinatura do Representante Legal: [Assinatura]

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2022.

Campo Mourão, 19 de agosto de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



PORTARIA Nº 51/20201

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 12/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Pregão, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento a Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 10.024/19.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão de Pregão, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Pregoeiro, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.